

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 107/2022
PROCESSO Nº 121/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022**

Que entre si realizam, o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, com sede administrativa na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade, denominado de LOCATÁRIO e de outro lado o Sr. **GILSON RENIR RODRIGUES**, brasileiro, casado, motorista inscrito no CPF sob o nº 921.621.420-15 e RG sob o nº 1073980516, residente e domiciliado no Bairro Vitória cidade de Erval Seco, doravante denominado de LOCADOR, firmou-se o seguinte contrato de locação:

Cláusula Primeira – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo do presente contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 02/06/2023, conforme Resolução nº 22/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social para a senhora Patrícia de Borba Vaz.

Cláusula Segunda – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem desta forma justos e acertadas as partes assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma para que o mesmo surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Erval Seco RS, 22 de agosto de 2023.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

GILSON RENIR RODRIGUES
Locador

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica